



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.912, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova as diretrizes para realização do curso para Formação de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nas modalidades presencial e semipresencial.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.841, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com Transtorno Mental e com necessidades decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.091, de 04 de abril de 2012, que aprova o Plano Mineiro de Enfrentamento ao Uso Indevido de Álcool, Crack e Outras Drogas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.092, de 04 de abril de 2012, que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas portadoras de Transtornos Mentais e necessidades decorrentes do uso do Álcool, Crack e outras drogas, no âmbito do Sistema único de Saúde de Minas Gerais/SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.521, de 22 de julho de 2013, que define as normas para implementação da Política de Educação Permanente no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 3.205, de 04 de abril de 2012, que aprova o Plano Mineiro de Enfrentamento ao Uso Indevido de Álcool, Crack e Outras Drogas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 3.206, de 04 de abril de 2012, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas portadoras de Transtornos Mentais e com necessidades decorrentes do Uso de Álcool, Crack e Outras Drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/SUS-MG;
- o Plano Estadual de Saúde, na Diretriz Instituir a Rede de Saúde Mental, com vistas a reduzir a maior causa de incapacidade no estado de Minas Gerais, tendo como foco a abordagem intersetorial no combate às drogas, através do Programa Aliança pela Vida;
- a necessidade de capacitação /qualificação dos profissionais de saúde para que possam atuar junto às pessoas com sofrimento mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de drogas, de maneira resolutiva, a partir dos princípios e das diretrizes do SUS e das Políticas de Saúde Mental; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 204ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de agosto de 2014.



DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as diretrizes para realização do curso para Formação de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nas modalidades presencial e semipresencial, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.912, DE 20 DE AGOSTO DE
2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.444, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece as diretrizes para realização do curso para Formação de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nas modalidades presencial e semipresencial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.912, de 20 de agosto de 2014, que aprova as diretrizes para realização do curso para Formação de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nas modalidades presencial e semipresencial.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para realização do curso para Formação de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nas modalidades presencial e semipresencial, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A Ação Educacional de que trata o *caput* deste artigo será executada pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG), após formalização de instrumento específico.



Art. 2º Os Gestores Municipais de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde se comprometem a liberar os profissionais que se inscreverem na Ação Educacional para a Formação de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Para a realização da Ação Educacional de que trata o art. 1º desta Resolução será disponibilizado, o valor total de R\$ 1.950.919,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil e novecentos e dezenove reais).

Parágrafo único. O recurso financeiro de que trata o *caput* deste artigo será acobertado pela Ação 4107 – Fonte 10.1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.444, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.444, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETO DA AÇÃO EDUCACIONAL

1. **Identificação do Projeto:** Ação Educacional para a Formação de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nas modalidades presencial e semipresencial.

2. Coordenação do projeto:

2.1. Área Técnica: Coordenadoria Estadual de Saúde Mental

2.1.1. E-mail (s): saudemental@saude.mg.gov.br

2.1.2. Telefone (s): 3915-9935

2.2. Assinaturas dos responsáveis pelas áreas demandantes:

Coordenador

Diretor

Superintendência

Subsecretaria

2.3. Análise e Aprovação da CIES Estadual

() Devolvido para Revisão/Retificação em ___/___/____

() Aprovado em ___/___/____

Secretariado executivo da CIES



3. Modalidade

Aperfeiçoamento Atualização Qualificação Capacitação

à distância Presencial semipresencial

Outros: Tipos: _____

3.1. A ação educacional relacionada à:

Redes de atenção à Saúde - Qual? Rede de Atenção Psicossocial

Gestão:

Outros. Qual? _____

3.1.2. A ação educacional consta no Acordo de Resultados: Sim Não

a) Meta pactuada: oficina realizada. Critério de aceitação: lista de presença

b) Meta pactuada: Seminário realizado. Critério de aceitação: lista de inscritos com assinaturas.

c) Meta pactuada: Caderno publicado. Critério de aceitação: um exemplar do caderno.

3.1.3. A ação educacional está prevista no Plano Estadual de Saúde – 2012 a 2015?

Sim. Área Temática: Saúde Mental. Programa: Redes Integradas de Serviços de Saúde.

Diretriz: Instituir a Rede de Saúde Mental, com vistas a reduzir a maior causa de incapacidade no estado de Minas Gerais, tendo como foco a abordagem intersetorial no combate às drogas, através do Programa Aliança pela Vida, página 82. Gestão 2012-2015. Meta: Realizar 04 cursos de capacitação/qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial até 2015.

4. Recurso Financeiro

Fonte de recurso utilizado para realização da ação:

Estadual:

Ação Nº: 4107



() Federal:

a) *Convênio N°:* _____ *Vigência:* _____

b) *Portaria N°:* _____ *Vigência:* _____

Ação N°: _____

() Outros: (especificar)

Instituição Executora da Ação Educacional: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG.

5. Descrição do Projeto

Justificativa:

De acordo com a Portaria 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a consolidação de uma rede de serviços de saúde mental integrada, articulada e efetiva envolve a concretização de diferentes diretrizes, dentre as quais se destaca, neste projeto, a promoção de estratégias de educação permanente (BRASIL, 2011).

A proposta paradigmática implicada na assistência a ser desenvolvida na RAPS, pautada em ações intersetoriais e interdisciplinares, com ênfase na integralidade e na cidadania, requer profissionais capazes de articular conhecimentos profissionais com o da rede de saberes envolvidos no sistema de saúde, por meio do diálogo com diferentes atores sociais (LIMA et al, 2013). Ademais, requer uma ruptura com modos instituídos de conceber e de desenvolver a assistência à saúde destinada a pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, frequentemente centrada na doença e em práticas prescritivas.

A atuação profissional centrada na doença e em práticas prescritivas constitui um obstáculo para a construção de uma efetiva rede de atenção à saúde mental (SILVA et al, 2012). Atribui-se essa atuação, muitas vezes, a uma formação profissional que não contempla propriamente as diretrizes das políticas de saúde mental vigentes e que não considera a realidade dos diferentes cenários da atenção psicossocial. Também se observa, como obstáculo para efetivação da rede de atenção, alta rotatividade profissional e, muitas vezes associadamente, limitações para se pensar sobre as necessidades e os desafios locorregionais da rede de atenção à saúde mental (NEVES; LUCCHESI; MUNARI, 2010).



No campo da assistência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e drogas, especificamente, denotam-se outros obstáculos que hoje dificultam a consolidação de uma rede efetiva de serviços de saúde mental. Embora seja crescente a visibilidade dessa temática no campo político e assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), trata-se de uma oferta de atenção ainda incipiente, para a qual os profissionais, não raro, demonstram desconhecimento e pouco preparo, frequentemente relacionados a uma formação insuficiente durante a graduação (VARGAS; DUARTE, 2011).

A partir desses obstáculos observados no campo da assistência à saúde destinada a pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, ressalta-se a relevância de se promover estratégias de educação para os profissionais que atuam na saúde mental, considerando as atuais políticas – de Saúde Mental e de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas – e os diferentes dispositivos da RAPS.

No estado de Minas Gerais, destacadamente, há uma evidente demanda de educação permanente dos profissionais de saúde. É importante destacar que as redes de atenção psicossocial têm sido ampliadas e incrementadas no Estado de Minas Gerais, sobretudo após pactuação realizada em 2012, entre gestores municipais, estadual e nacional de saúde, proporcionada pelo Plano Federal “Crack é Possível Vencer”.

A implantação e o incremento das redes de atenção psicossocial em Minas Gerais justificam-se pela diversidade e pela gravidade dos problemas relacionados à saúde mental na contemporaneidade, com destaque para aqueles associados ao consumo de drogas – dependência, transmissão de doenças, ocorrência de mortes evitáveis, intensificação do sofrimento psíquico, ocorrência de comprometimentos clínicos diversos, incapacitação para o trabalho, violência e criminalidade violenta. Justificam-se, ainda, pela insuficiência, no SUS em Minas Gerais, de espaços adequados de atenção a usuários e dependentes de drogas.

Um dos grandes desafios da implantação dessas redes em Minas Gerais é a qualificação de profissionais de saúde para que possam atuar junto às pessoas com sofrimento mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de drogas, de maneira resolutiva, a partir dos princípios e das diretrizes do SUS e das políticas de Saúde Mental. A educação permanente, nesse contexto, faz-se então necessária para enfrentar o desafio da implantação de RAPS quantitativa e qualitativamente suficientes no SUS, em Minas Gerais.



Objetivo geral:

Promover a educação permanente de profissionais para a implantação e o desenvolvimento de práticas de atenção a pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no contexto das redes de atenção psicossocial de Minas Gerais.

Objetivos específicos:

- 1 Apresentar e discutir a Política de Saúde Mental e a Política de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas;
- 2 Apresentar os serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial e discutir seus principais desafios, as articulações entre os mesmos e as necessidades de ações intersetoriais no cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas;
- 3 Discutir casos e situações, considerando os aspectos clínicos e outros pertinentes à atenção psicossocial;
- 4 Discutir sobre os desafios da gestão dos Centros de Atenção Psicossocial em Minas Gerais;
5. Identificar, partindo da percepção dos alunos, os principais desafios (nós-críticos) das redes de Saúde Mental de Minas Gerais;
6. Promover discussões sobre a concepção, a situação atual e os principais desafios (nós-críticos) das redes de saúde mental, com ampla participação de trabalhadores de Saúde Mental;
7. Elaborar material didático/técnico para subsidiar as reflexões sobre as políticas de saúde mental e as práticas nos diferentes pontos das redes de atenção psicossocial de Minas Gerais, com vistas a superação de seus desafios (nós-críticos).

6. Público Alvo:

Perfil dos participantes: Profissionais de nível médio ou superior com atuação, preferencialmente, há, no máximo, quatro anos, em funções de atenção e/ou de gestão de pontos de atenção que compõem a RAPS e referências técnicas de saúde mental da SES/MG (Nível Central ou Regional) que, preferencialmente, sejam servidores públicos efetivos.

Processo de seleção dos participantes: indicação pelos Gestores Municipais de Saúde e/ou



Gestores Estaduais (Superintendentes e/ou Diretores das 28 Unidades Regionais de Saúde do de Minas Gerais).

7. Organização da Ação Educacional

7.1 Oficinas:

7.1.1 Local de realização: Belo Horizonte Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP/MG

7.1.2 Participantes:

Profissionais das Unidades de Saúde: Serviços das Redes de Atenção Psicossocial dos municípios do estado de Minas Gerais

Profissionais Unidades SES (Nível Central ou Regional): As 28 Unidades Regionais de Saúde do Estado de Minas Gerais

7.1.3 Horário de realização: As turmas serão realizadas preferencialmente nas terças, quartas e quintas-feiras (Módulo 1: terças e quartas-feiras; Módulo 2: terças, quartas e quintas-feiras; Módulo 3: terças e quartas-feiras), de 08:00 às 17:00.

7.1.4 Período de realização:

Início: outubro de 2014

Término: outubro de 2015

7.1.5 Número de vagas: 252 participantes em 2014 e 252 participantes em 2015, totalizando 504 participantes

7.1.6 Número de Turmas: 06 turmas em 2014 e 06 turmas em 2015, totalizando 12 turmas

7.2 Seminário

7.2.1 Local de realização: Belo Horizonte/ MG

7.2.2 Participantes:

Profissionais com atuação em saúde mental no SUS, em Minas Gerais

7.2.3 Horário de realização: de 08:30 às 17:30

7.2.4 Período de realização: Primeira quinzena de junho de 2015 (2 dias)

7.2.5 Número de vagas: 1000

7.3 Produção de Material Técnico/ Didático



OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO

7.3.1 Local de realização: Belo Horizonte/ MG

7.3.2 Participantes:

Profissionais com atuação em saúde mental no SUS, em Minas Gerais, selecionados nas Oficinas.

7.3.3 Horário de realização: de 08:30 às 17:30

7.3.4 Período de realização: Segunda quinzena de junho de 2015

7.3.5 Número de vagas: 20 participantes

PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO/ DIDÁTICO

Local de realização: Belo Horizonte/ MG

Período de realização: Junho a Novembro de 2015

8. Proposta Metodológica:

Para a consecução dos objetivos deste Projeto, as ações destinadas à Formação para Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial se concretizarão por meio de três momentos, distintos e interligados, quais sejam: (1) oficinas; (2) seminário; e (3) produção de material técnico/didático.

8.1 Oficinas

Os objetivos específicos 1 a 5 deverão ser alcançados por meio das Oficinas, que serão realizadas em três encontros mensais (três módulos), com 16, 24 e 16 horas, respectivamente, com carga-horária total de 80 horas por turma, sendo 56 horas presenciais e 24 horas não presenciais. Serão desenvolvidas com 12 turmas distintas, seis a serem iniciadas em 2014 e seis em 2015, para públicos diferentes, perfazendo um total de 504 participantes, conforme Quadro 1.



Quadro 1 – Informações das oficinas sobre a Rede de Atenção Psicossocial

Informações	Turmas com início em 2014	Turmas com início em 2015
Turmas	6 (seis)	6 (seis)
Carga-horária	80 horas	80 horas
Período	Módulo 01 Outubro a Dezembro de 2014 (16 h presenciais e 8 h não presenciais)	Módulo 01 Agosto de 2015 (16 h presenciais e 8 h não presenciais)
	Módulo 02 Março e Abril de 2015 (24 h presenciais e 8 h não presenciais)	Módulo 02 Setembro de 2015 (24 h presenciais e 8 h não presenciais)
	Módulo 03 Abril e Maio de 2015 (16 h presenciais e 8 h não presenciais)	Módulo 03 Outubro de 2015 (24 h presenciais e 8 h não presenciais)
Público	252 profissionais (232 trabalhadores de Centro de Atenção Psicossocial/ CAPS e 20 Referências Técnicas de Saúde Mental da SES - Nível Central e Regionais)	252 profissionais (232 trabalhadores de outros pontos de Atenção da Rede de Atenção Psicossocial e 20 Referências Técnicas de Saúde Mental da SES - Nível Central e Regionais)

Do total de participantes das seis primeiras turmas, com início em 2014, 232 serão indicados pelos gestores municipais de saúde (um profissional de cada CAPS habilitado pelo Ministério da Saúde). Do total de participantes das seis turmas com início em 2015, 232 serão também indicados pelos gestores municipais de saúde, mas com inserção em outros pontos de atenção da RAPS, já habilitados ou em fase final de habilitação junto ao Ministério da Saúde. O Projeto irá custear as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes. As despesas de



deslocamento deverão ser custeadas pelos municípios.

Cada turma terá o acompanhamento de quatro docentes/supervisores que participarão das atividades presenciais das oficinas, contribuindo com a condução das atividades, a sistematização das discussões, o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos e a orientação/supervisão dos alunos/profissionais sobre questões vivenciadas no cotidiano das redes de atenção psicossocial. Será destinada uma carga-horária de 16 horas presenciais para encontros dos alunos com os docentes/supervisores para os trabalhos de orientação e supervisão (4 horas no Módulo 01; 8 horas no Módulo 02; e 4 horas no Módulo 03). Será destinada uma carga horária de 24 horas não presenciais para que os tutores/supervisores possam tanto orientar os participantes no desenvolvimento de ações cotidianas da RAPS, quanto apoiá-los no desenvolvimento de tarefas de dispersão, relacionadas ao enfrentamento dos problemas vivenciados na RAPS. Ao início da Oficina, será realizado um encontro de formação com os docentes/supervisores para alinhamento da proposta pedagógica.

8.2 Seminário de Saúde Mental

Identificados, a partir da percepção dos alunos das Oficinas, os nós-críticos da Rede de Saúde Mental em Minas Gerais, será realizado um Seminário de Saúde Mental, em 2015, para consecussão do objetivo específico 6. O seminário, que deverá contar com a presença de, no mínimo, um profissional de Saúde Mental do SUS de cada um dos 853 municípios do estado, com carga-horária de 16 horas, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Informações sobre o Seminário de Saúde Mental

Informações	Ano de 2015
Participantes	Trabalhadores do SUS em MG
Carga-horária	16 horas
Período	Junho de 2015



Público	1000 trabalhadores de Saúde Mental do SUS: 1 participante por município e Referências Técnicas de Saúde Mental da SES/ MG (Nível Central e Regionais)
----------------	--

Os trabalhadores participantes do seminário serão indicados pelos gestores municipais de saúde. Será assegurada uma vaga para cada município. O Projeto, através da Escola de Saúde Pública, irá custear as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes. As despesas de deslocamento deverão ser custeadas pelos municípios.

8.3 Produção de Material Didático Técnico

Como desdobramento das discussões realizadas nas Oficinas e no Seminário, será elaborado um Caderno, com textos de docentes das Oficinas, de palestrantes do Seminário e de alunos previamente selecionados durante as oficinas. Pretende-se, desta maneira alcançar o objetivo específico 7. Para subsidiar a produção de textos dos alunos, será realizada uma "Oficina de Produção de Textos". Um contedista será contratado para produzir o caderno técnico.

A Oficina de Produção de Textos será realizada em 2015, com uma carga-horária de 8 horas, conforme Quadro 3. O Projeto irá custear as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.

Quadro 3 – Informações sobre a Produção do Material Didático

Informações	Ano de 2015
Turma	Uma turma
Carga-horária	8 horas
Período	Junho de 2015
Público	20 participantes selecionados entre aqueles das oficinas sobre a Rede de Atenção Psicossocial



Tiragem

6.000 exemplares

8.4 Modelo Lógico do Projeto

Para favorecer a visualização dos componentes propostos para a Oficina sobre a Rede de Atenção Psicossocial, construiu-se o Modelo Lógico deste projeto (Quadro 4). O Modelo Lógico constitui uma apresentação esquemática visual, plausível e adequada, de como o projeto proposto será desenvolvido para responder às demandas identificadas (BROUSSELLE, 2011). Trata-se de um desenho que busca explicitar os recursos, as atividades, os objetivos e os resultados esperados a partir do desenvolvimento das ações.

O Modelo Lógico elaborado subdivide-se em Modelo Lógico-Operacional e em Modelo Lógico-Teórico. O primeiro representa a maneira como o projeto deverá permitir alcançar os objetivos propostos, contendo os recursos necessários e os processos a serem implementados. O Modelo Lógico-Teórico constitui a representação do caminho lógico entre os objetivos imediatos e os objetivos distantes focalizados pela proposta, contendo a hipótese de intervenção e a hipótese causal (BROUSSELLE, 2011).

A hipótese de intervenção estabelece o vínculo entre o projeto e a demanda que o suscitou, que, neste caso, se refere à necessidade de educação permanente dos profissionais de saúde atuantes nas RAPS de Minas Gerais. A hipótese causal, por sua vez, constitui o objetivo último, cujo alcance depende de outras propostas, além da que este projeto apresenta. Neste caso, a hipótese causal refere-se ao favorecimento a práticas de atenção à saúde mental em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS e das Políticas de Saúde Mental, em Minas Gerais.

Quadro 4 – Modelo Lógico-Operacional e Modelo Lógico-Teórico da Oficina

Modelo Lógico-Operacional	
Estrutura	- Recursos humanos: docentes, tutores, alunos e conteudista - Recursos físico-materiais: salas de aula, materiais didáticos, equipamentos audiovisuais. ↓



Processos	- Três módulos das oficinas sobre a Rede de Atenção Psicossocial (80h) - Seminário de Saúde Mental (16h) - Oficina de Produção de Textos para produção de material didático (08h) ↓
Objetivos de Produção	- Aumento dos conhecimentos sobre as políticas de saúde mental, sobre a Rede de Atenção Psicossocial e os seus desafios. - Qualificação das práticas de atenção da rede de atenção psicossocial. ↓
Modelo Lógico-Teórico	
Objetivos de Intervenção	- Hipótese de Intervenção: Promoção da educação permanente de profissionais de saúde quanto às políticas de saúde mental e às redes de atenção psicossocial de Minas Gerais. ↓
Objetivo Último	- Hipótese Causal: Favorecimento à implantação e ao desenvolvimento de práticas de atenção à saúde mental em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS e das Políticas de Saúde Mental, no contexto das redes de atenção psicossocial de Minas Gerais.

9. Perfil do Docente/Conteudista:

Coordenador assistente: Profissionais com pós-graduação, *latu* ou *strictu sensu*, com experiência mínima de 4 anos na atenção ou na gestão em saúde mental e com experiência em docência e/ou coordenação de ações educacionais na área de saúde.

Docente: Profissionais com pós-graduação, *latu* ou *strictu sensu*, com experiência mínima de 4 anos em serviços da rede de saúde mental e de 24 horas de docência.

Docente/supervisor: Profissionais com pós-graduação, *latu* ou *strictu sensu*, com experiência mínima de 6 anos em serviços da rede de saúde mental.

Apoio educacional: Profissional com qualquer formação superior na área da saúde ou educação, com experiência em ações educacionais.

Conteudista: Profissionais com pós-graduação, *latu* ou *strictu sensu*, com experiência mínima de



2 anos em serviços da rede de saúde mental, com artigos publicados ou com experiência de elaboração de material técnico.

Orientador: Profissionais com pós-graduação, *latu* ou *strictu sensu*, com experiência em saúde mental na área de atenção e/ou gestão e/ou ensino e em orientação de trabalhos de conclusão de curso (mínimo 2).

Apoio Educacional: Profissional com graduação na área de ciências da saúde ou de ciências Humanas, com experiência em ações educacionais no SUS.

10. Conteúdo Programático/Estrutura Curricular das Oficinas:

UNIDADE	CARGA HORÁRIA	EMENTA
Políticas e redes de atenção em Saúde Mental	08 horas	Desenvolvimento histórico-político do campo da Saúde Mental. Políticas norteadoras das ações de Saúde Mental no Brasil e em Minas Gerais. Redes territoriais de atenção em Saúde Mental.
Clínica em Saúde Mental	12 horas	O nascimento da Clínica, Clínica e psicanálise, Clínica ampliada, Clínica para casos graves em Saúde Mental e para casos de uso prejudicial de álcool e outras drogas. Cuidados para as demandas mais frequentes.
Atenção Psicossocial	04 horas	A atenção psicossocial como campo da atenção em Saúde Mental. Elementos constitutivos da atenção psicossocial: a clínica, os cuidados, a reabilitação psicossocial e a inclusão social.
Pontos de Atenção da RAPS	08 horas	A atenção nos diferentes pontos da RAPS: os cuidados no consultório na rua, na Estratégia de Saúde da Família, nos CAPS e nas Unidades de Acolhimento. A RAPS, os espaços de internação e as estratégias de desinstitucionalização.



Redes Intersetoriais e comunitárias	04 horas	A Saúde Mental na cidade. Desafios e potencialidades na construção de redes intersetoriais e comunitárias na atenção em Saúde Mental.
Gestão em Saúde Mental	04 horas	A gestão da rede de atenção psicossocial. Os desafios da organização do cuidado em rede setorial, em redes intersetoriais e comunitárias. O planejamento e o financiamento da atenção em saúde mental no SUS.
Práticas supervisionadas de Saúde Mental	16 horas	Supervisão e acompanhamento do trabalho realizado pelos alunos no que diz respeito às estratégias de manejo de casos clínicos, às questões político/institucionais e de gestão dos serviços de Saúde mental e outras questões relevantes para a qualidade da atenção.

11. Proposta Orçamentária para os recursos físicos, materiais e humanos:

Os recursos necessários à realização dessas ações educacionais estão divididos em três itens: recursos para o ano de 2014, referentes à realização do Módulo 01 para as seis primeiras turmas da Oficina; recursos para o ano de 2015, especificados por ação; e valor total correspondente aos anos de 2014 e 2015.

11.1 RECURSOS PARA 2014 – OFICINA SOBRE A REDE DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item de despesa	Quantidade de	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Lanche – Coffee Break	1008	9,50	9.576,00	Lanches para os 2 dias(manhã e tarde) x 6 turmas x 42 participantes



Passagem aérea	6	500,00	3.000,00	Passagem Ida e Volta para três palestrantes convidados
Hospedagem quarto duplo com jantar	252	450,00	113.400,00	Diárias em quarto duplo c/ refeição x 252 alunos x 2 diárias
Total			125.976,00	

Total			125.976,00	
--------------	--	--	-------------------	--

11.2 RECURSOS PARA 2015 (ESPECIFICADOS POR AÇÃO)

11.2.1 Oficinas sobre a Rede de Atenção Psicossocial

Material de Consumo				Detalhamento
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
Pincel para quadro branco	20	3,00	60,00	
Pincel atômico	60	1,50	90,00	
Papel kraft	200	0,50	100,00	
Caneta	504	2,00	1008,00	504 participantes
Bloco	504	3,00	1512,00	504 participantes
Pen-drive	2	40,00	80,00	
Pasta	504	30,00	15120,00	504 participantes
Papel ofício pacote com 500	100	15,00	1500,00	100 cópias x 504 participantes
Fita crepe	12	1,50	18,00	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Crachá	504	0,50	252,00	
Total			R\$ 19.740,00	

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Item de despesa	Quantidade e	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Total de meses de trabalho de Coordenador Assistente	60	1800	108.0000	06 coordenadores x 10 meses x R\$ 1800
Total de horas aula de Docente	480	110	52.800	40 horas/aula x 12 turmas x 110,00
Total de horas aula de Docente Supervisor	480	110	52.800	40 horas/aula x 12 turmas x 110,00
Total de meses de trabalho de Apoio Educacional	20	2000	40.000	2 apoio educacionais x 10 meses
Encargos Sociais (20%)			50.720	Encargos sociais referentes a contratação de pessoa física
Total			R\$ 304.320,00	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Lanche – Coffee Break	7056	9,50	67.032,00	Lanches para os 7 dias(manhã e tarde) x 12 turmas x 42 participantes
Passagem aérea	6	500,00	3.000,00	Passagem Ida e Volta para três palestrantes convidados
Hospedagem quarto duplo com jantar	81	350,00	28.350,00	Diárias em quarto duplo c/ refeição x 9 docentes /supervisores x 9 diárias
Hospedagem quarto duplo com jantar	1764	450,00	793.800,00	Diárias em quarto duplo c/ refeição x 504 alunos x 7 diárias
Total			R\$ 892.182,00	

Total			R\$ 1.216.242,00	Referente a 12 turmas x 42 alunos cada
--------------	--	--	-------------------------	--



11.2.2 Seminário de Saúde Mental

Material de Consumo				Detalhamento
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
Caneta	1000	2,00	2000,00	1000 participantes
Bloco	1000	3,00	3000,00	1000 participantes
Pen-drive	2	40,00	80,00	
Pasta	1000	30,00	30000,00	1000 participantes
Papel ofício pacote com 500	36	15,00	540,00	20 cópias x 1000 participantes
Pasta tipo fichário	2	35,00	70,00	
Fita crepe	10	1,50	15,00	
Crachá	1000	0,50	500,00	1000 participantes
Total			36.205,00	

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Lanche – Coffee Break	4000	9,50	38.000,00	1000 participantes x 2 dias x manhã e tarde
Passagem terrestre	10	150,00	1.500,00	5 convidados x ida e volta
Passagem aérea	10	500,00	5.000,00	5 convidados x ida e volta
Hospedagem quarto single com refeição	20	500,00	10.000,00	Diárias em quarto single + 2 refeições x 10 convidados



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Hospedagem quarto duplo com refeição	1000	350,00	350.000,00	1000 participantes x 2 dias
Traslado (aeroporto / rodoviária – hotel e vice-versa)	20	250,00	5.000,00	10 convidados x ida e volta
Traslado (apresentação grupos culturais)	10	800,00	8.000,00	5 grupos x ida e volta
Certificados	1000	1,00	1.000,00	certificados inclusive para palestrantes
Cerimonial	16	5.000,00	5.000,00	
Locação de Espaço para eventos	16	18.400,00	18.400,00	
Total			441.900,00	

Total			478.105,00
--------------	--	--	-------------------

11.2.3 Produção de Material Técnico/Didático

Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Total de meses de trabalho do apoio educacional	10	2000,00	20.000	1 apoio x 10 meses x 2000,00
Total de laudas produzidas pelo Conteudista	120	90	10.800	01 conteudista X 120 laudas x 90,00
Total de trabalhos orientados	20	300	6.000,	5 orientadores x 4 artigos X 300,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Total de horas aula de Docente	8	110	880	1x 8 horas de Oficina de Produção de Textos x 110,00
Encargos Sociais (20%)			7.536,00	Encargos sociais referentes a contratação de pessoa física
Total			R\$45.216,00	0

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Detalhamento
Lanche – Coffee Break	40	9,50	380,00	Lanche para Oficina de produção de material x 20 pessoas x manhã e tarde
Hospedagem quarto duplo com jantar	50	350,00	17.500,00	20 alunos + 5 tutores x 2 diárias
Passagem terrestre	50	150,00	7.500,00	20 alunos + 5 tutores x ida e volta
Produção de material técnico didático	6000	10,00	60.000,00	6000 exemplares, 200 páginas, 4x4 cores
Total			85.380,00	

Total			R\$ 130.596,00	
--------------	--	--	-----------------------	--



11.2.4 Valor Total do Projeto (Anos 2014 e 2015)

Total do Projeto (R\$)	1.950.919,00
-------------------------------	---------------------

12. Resultados Esperados:

- Qualificação dos profissionais para o trabalho em Saúde Mental;
- Qualificação das práticas nos diferentes pontos das Redes de Atenção Psicossocial em Minas Gerais;
- Fortalecimento de ações interdisciplinares, intersetoriais, comunitárias no campo da saúde mental em Minas Gerais;
- Melhoria da articulação entre os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial em Minas Gerais;
- Produção de material com subsídios técnicos para o trabalho em saúde mental.

13. Estratégias de monitoramento/avaliação da ação educacional:

As estratégias avaliativas da ação educacional envolverão avaliações parciais, desenvolvidas durante a sua realização, e avaliações após o encerramento das atividades. Serão realizadas avaliações do curso (denominadas abaixo de avaliação de processo), dos participantes e do processo de ensino e aprendizagem. Os resultados serão consolidados e constarão no relatório final.

14. Formas de Avaliação:

14.1 Avaliação de processo: A avaliação de processo incluirá a avaliação das condições de infraestrutura, organização do curso, método/estratégias de ensino e atuação dos tutores e docentes. Essa avaliação será realizada por meio de um questionário estruturado a ser respondido pelos participantes ao final do seminário e de cada módulo da Oficina.

14.2 Avaliação dos participantes: A avaliação dos participantes será realizada por meio da análise da participação nas discussões, da auto avaliação e, no caso da Oficina, também por meio dos instrumentos que serão elaborados e aplicados (presencialmente e via internet) para analisar



os conhecimentos construídos e o desenvolvimento de estratégias para atuação em um caso no campo da saúde mental.

14.3 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem: No âmbito da Oficina, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem abordará quatro dimensões:

1. Participação: serão analisados o envolvimento e a participação nas discussões, presenciais e não-presenciais, propostas durante o curso.

2. Conhecimentos: será elaborado e aplicado, presencialmente, um questionário semi-estruturado antes do início do primeiro módulo (pré-teste) e após o término das atividades do terceiro módulo (pós-teste) para avaliar os efeitos do curso nos conhecimentos dos participantes.

3. Atuação em um caso: será elaborado e aplicado um instrumento, via internet, composto pela descrição de um caso para o qual os participantes deverão traçar estratégias de atuação, considerando sua formação, suas possibilidades de atuação, os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial e as redes intersetoriais.

4. Autoavaliação: será aplicado, junto ao instrumento de avaliação do processo, após o terceiro módulo, um instrumento de autoavaliação que terá por objetivo favorecer aos participantes o exercício de autoanálise, considerando a assiduidade, a pontualidade, o interesse, a participação e o comprometimento com os trabalhos desenvolvidos.

No caso do Seminário, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem abordará somente as dimensões 1 e 4.

15. Cronograma das atividades:

PLANEJAMENTO 2014	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Formalização da Demanda	x					
Elaboração do Projeto	x					
Aprovação do Projeto		x				
Planejamento: organização logística e pedagógica		x	x	x		
Realização do Módulo 01 com as seis primeiras turmas				x	x	



PLANEJAMENTO 2015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Planejamento: organização logística e pedagógica	x	x	x							
Realização do Módulo 02 com as seis primeiras turmas			x	x						
Realização do Módulo 03 com as seis primeiras turmas				x	x					
Planejamento: organização logística e pedagógica				x	x	x	x	x		
Realização do Seminário						x				
Produção do Material Didático						x	x	x	x	x
Realização do Módulo 01 com as outras seis turmas								x		
Realização do Módulo 02 com as outras seis turmas									x	
Realização do Módulo 03 com as outras seis turmas										x
Consolidação dos resultados das Avaliações										x
Relatório Final										x

16. Responsabilidades da Área Técnica:

Área Técnica: Coordenação Estadual de Saúde Mental SES/MG

- Elaborar o projeto em conjunto com a ESP/MG;
- Submeter o projeto à apreciação das instâncias de pactuação da setor Saúde do estado de Minas Gerais;
- Pactuar com os municípios contemplados o financiamento dos deslocamentos dos participantes;



- Promover o financiamento da ação;
- Realizar a seleção dos participantes;
- Acompanhar a execução da ação.

Instituição Executora: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP/MG)

- Elaborar o projeto junto à SES / Coordenação de Saúde Mental;
- Realizar processo de Credenciamento e contratação de docentes;
- Informar aos participantes sobre o cronograma e as atividades do curso;
- Contratar hospedagem e alimentação para os participantes contemplados pelo projeto;
- Contratar transporte hospedagem e alimentação para palestrantes e docentes convidados;
- Acompanhar e orientar pedagogicamente a execução da ação e o controle de frequência para a devida certificação;
- Elaborar instrumentos de avaliação do curso, dos docentes, dos tutores e dos participantes;
- Realizar a avaliação do curso, dos docentes, dos tutores e dos participantes;
- Emitir certificados;
- Emitir relatórios à SES / Coordenação de Saúde Mental;
- Operacionalizar a estrutura e a logística da ação em Belo Horizonte.

17. Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 3.088, de 23 de Dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, 2011.

BROUSSELLE, A. Avaliação: conceitos e métodos. / organizado por Astrid Brousselle... [et al]; Tradução de Michel Colin. – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

LIMA, A. I. O. et al. O desafio da construção do cuidado integral em saúde mental no âmbito da atenção primária. Temas Psicologia, v. 21, n. 1, p. 71-82, 2013.



NEVES, H. G.; LUCCHESI, R.; MUNARI, D. B. Saúde Mental na Atenção Primária: necessária constituição de competências. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 63, n. 4, p. 666-70, 2010.

SILVA, L. K. et. al. Desafios na construção de uma rede de atenção em Saúde Mental. *Cogitare*, v.17, n. 4, p. 649-54, 2012.

VARGAS, D.; DUARTE, F. A. B. Enfermeiros dos Centros de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas (CAPS AD): a formação e a busca pelo conhecimento específico da área. *Texto Contexto Enfermagem*, v. 20, n.1, p. 119-26, 2011.